



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07529/2022, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 95.701,98 (noventa e cinco mil e setecentos e um reais e noventa e oito centavos).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3120015 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE NACIONAL**

00126 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 80.000,00

Superavit financeiro

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3120015 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE NACIONAL**

00134 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 15.701,98

Superavit financeiro

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 95.701,98**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	95.701,98
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

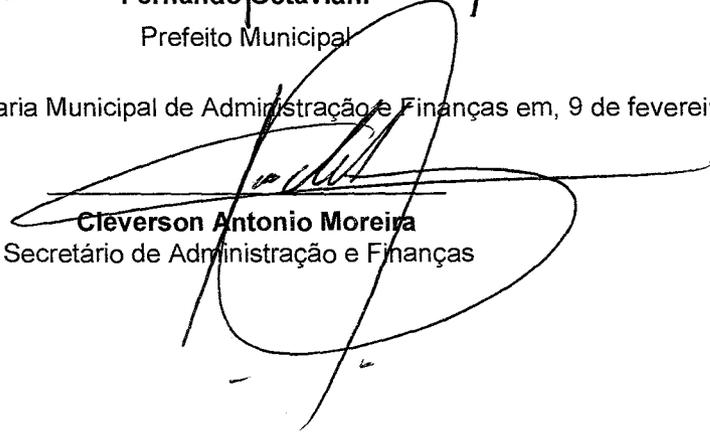
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	30.038.005,00
Utilizado:	2,51 %		4.319.395,00

AGUDOS/SP, 9 de fevereiro de 2022

  
**Fernando Octaviani**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 9 de fevereiro de 2022

  
**Cleverson Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **17 de fevereiro de 2022.**  
Página: **49 e 50** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**